REQUERIMENTO Nº 90, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 220 /2018
CM-PALMITAL 16 / 04 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja sejam enviados a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, em reiteração ao Requerimento nº 74/2018, haja vista que as informações prestadas acerca dos itens 4 e 5, do aludido Requerimento (cópias anexas) não foram fornecidas a contento.

1 - Visto que os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, apurado para o exercício de 2018, sofreram a atualização autorizada pela Lei Complementar nº 81, de 07 de agosto de 2001, conforme resposta ao Requerimento nº 74/2018, quais foram os percentuais aplicados para a correção destes tributos e qual foi o período utilizado para apuração destes percentuais?

2 - Para a correção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício de 2018, em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 81, de 07 de agosto de 2001, foi editado Ato Normativo (Decreto ou outro) para tal fim?

3 - Caso positivo, enviar anexo, cópia do referido Ato Normativo.

4 - Considerando que o custo total do serviço da Coleta de Lixo foi fixado por intermédio do Decreto nº 4.352, de 22 de dezembro de 2017, conforme resposta ao Requerimento nº 74/2018, qual foi o critério de rateio utilizado para cada contribuinte?

5 - Por qual motivo não foi enviado a este Legislativo, Projeto Lei, de autoria do Executivo versando sobre a majoração da Taxa de Coleta de Lixo (custo de remoção de lixo domiciliar), conforme previsto no Inciso I, do Art. 150, da Constituição Federal?

JUSTIFICATIVA:

Tais solicitações tornam-se necessárias, haja vista que foram omitidas informações quando do envio das respostas acerca do Requerimento nº 74/2018.

Ademais, cabe salientar que este Vereador está cumprindo estritamente o que lhe é cabível na qualidade de representante da Câmara Municipal.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/04/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/04/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 17/04/2018
Ofício nº 129/2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo